

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 013/2018-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos arts. 154, incisos II e VII da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. M. A. F. D. N.,
R E S O L V E:

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Procurador de Justiça, Exmo. Sr. Dr. M. A. F. D. N., matrícula funcional nº 601.802 MP/PA, pelos fatos constantes da fl. 86 dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado.

2. DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o) / escrev(a) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2019.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 445900

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2019-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME, pessoa (CNPJ nº 28.076.288/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Material De Escritório

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	PERFURADOR DE PAPEL DE 02 FUROS REDONDOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS (75g/m²), ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, PINOS EM AÇO, COM ESCALA E DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA TRAVA, ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO.	CAVIA	UND	50	146,00
06	CARIMBO NUMERADOR, AUTOMÁTICO, COM 06 DÍGITOS E REPETIÇÃO SEQUENCIAL (INTERVALO DE VIAS: 1, 2, 3, 4, 6, 12), DIMENSÕES: 5MM X 21MM	CARBRINK	UND	30	98,30

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada Av. Gaspar de Lemos, 200 Quadra 1 Lote 8 – Ilha de Guaratiba – RJ – Cep: 23.020-110, Tel:(21) 2435-6422 / 3427-5045 / E-mail: prismacontato@bol.com.br

Protocolo: 445766

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2019-MP/2ªPJT/TAI LÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 032/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria Nº 032/2019-MP/2ªPJT

Investigado: PMA, SEMSA e Regulação do Município de Tailândia

Assunto: objetivando acompanhar o tratamento da criança S.V.N.S. de 07 anos de idade, portadora de paralisia cerebral, a qual não consegue adquirir os medicamentos prescritos e nem a realização dos exames marcados no Estado de Santa Catarina, pois a Regulação do Município de Tailândia se nega em cadastrá-la no Programa TFD.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 445681

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento

Administrativo Nº 008/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000096-806/2017, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria Nº 010/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de acompanhar do processo de regularização do Projeto de Assentamento Nossa União, localizado no Município de Porto de Moz/PA, bem como fiscalizar a resolução de conflito coletivo pela posse da terra existente na área.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 445560

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 012/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000105-806/2017, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria Nº 014/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de acompanhar do processo de regularização fundiária e agrária dos lotes 96 e 97 da Gleba Bacajá, em Anapu/PA, bem como de atuar no enfrentamento à violência nas áreas citadas, acompanhando políticas públicas na área de segurança pública.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 445569

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 045/2019-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa (CNPJ nº 31.658.202/0001-59)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	FRIGOBAR com capacidade mínima de 93litros, alimentação: bivolt ou 127 volts, com dispenser de bebidas na porta, cor branca, selo PROCEL CLASSE A	MIDEA Modelo: MRC10B1	UND	20	17.139,80

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua R-12, nº 60, Quadra R-11, Lote 17, Casa 01 – Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.125-140, E-mail: licitacao@bcscomserv.com.br, Telefone (62) 3434-4223

Protocolo: 445705

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000234-151/2016-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000234-151/2016, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 074/2019

Data da Instauração: 03/06/2019

Objeto: Apurar os fatos apontados no Requerimento nº 346/2016, de autoria da Vereadora Sandra Batista, com pedido de providências em face da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), em razão de possíveis irregularidades com relação aos R\$ 90 milhões do PROMABEN, obtidos junto ao BID e que seriam destinados para as obras de recuperação, limpeza e manutenção dos canais da Bacia do UNA.

Promotoria de Justiça: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 445613

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 013/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000062-806/2018, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria Nº 015/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de atuar no enfrentamento à violência no campo, notadamente do Presidente do Sindicato dos Oleiros de Altamira – SINDOALTA, acompanhando a adoção de políticas públicas na área de segurança pública.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 445561